

# «Saúde e Fraternidade»: ao serviço da República nos Açores

SUSANA SERPA SILVA \*

Uma transição implica um passado donde se sai,  
e um futuro para onde se tende.

Litré cit. por Teófilo Braga

## Introdução

A implantação da República chegou à ilha de São Miguel, nos Açores, como um «novo estado de coisas pertence[nte] à categoria dos factos consumados»<sup>1</sup> e anunciados telegraficamente. Após um silêncio de quarenta e oito horas, os responsáveis comunicaram a proclamação do novo regime, assegurando existir a maior tranquilidade «em Lisboa e províncias». Esta era, pois, a realidade que emergia perante a população das ilhas, encarada «contra a expectativa da maioria e em harmonia com as previsões de muitos, que a davam para próximo»<sup>2</sup>.

Por esta mesma via chegou a República ao conhecimento das demais ilhas do arquipélago, onde foi aceite e aclamada em «completo sossego» e sem quaisquer incidentes, comprovando a inexistência de partidarismos acintosos<sup>3</sup>. Sendo certo que as elites locais acompanhariam o decurso da conjuntura política, o povo, mergulhado nas rotinas quotidianas do trabalho e da iliteracia, ignorava o significado e as diferenças dos regimes. Como já notara, a propósito da visita régia de 1901, um

---

\* Professora auxiliar do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores.

periódico local de feição republicana – numa expressão assertiva quanto ao todo nacional –, «o povo ignora tanto o prestígio da Monarquia, como a razão de ser de uma República...»<sup>4</sup>.

Não obstante se contarem dois açorianos entre os principais protagonistas do processo de implantação da I República em Portugal, não será lícito afirmar que o republicanismo conheceu ampla plêiade de adeptos e defensores nos meandros da sociedade insular, de índole assaz conservadora. Além disso, o peso dos partidos monárquicos era considerável, pois os seus chefes pertenciam às mais poderosas e influentes famílias locais, coarctando, assim, à partida possíveis influências do republicanismo.

Se no árduo percurso de afirmação do regime liberal, os Açores desempenharam um relevante papel, o mesmo não se pode afirmar no tocante à implantação da República, fenómeno, aliás, bastante circunscrito aos principais centros urbanos do país. É certo que, nos atribulados tempos das primeiras décadas do século XIX, a defesa de interesses locais falou bem mais alto do que a comunhão dos ideais revolucionários e vanguardistas, ainda que, parcialmente, os ecos da doutrina liberal se tenham feito sentir, em especial na ilha Terceira, onde o notável grupo dos deportados da *Amazona*<sup>5</sup> fez repercutir, com maior acuidade, a sua influência. De facto, foi a contestação ao modelo administrativo que então vigorava nas ilhas<sup>6</sup> que fez rebelar as elites micaelenses e faialenses, logo no período do vintismo, desencadeando acalorado debate, que veio a culminar na descentralização administrativa, concretizada a partir da década de 30. As raízes embrionárias do pensamento autónomico – primeiro contra o governo de Angra, mais tarde contra o poder central – consubstanciaram-se muito cedo (sobretudo entre alguma elite ilustrada da ilha de São Miguel), manifestando-se, com maior evidência, nas épocas de crise institucional ou económica.

Ao longo da segunda metade de Oitocentos, o desencanto com as promessas (não concretizadas) da Regeneração foi-se avolumando, acrescido pelo agravamento das dificuldades de cariz económico e social. Daqui resultou uma dinâmica geração de autonomistas, responsável por um projecto inovador de emancipação administrativa e que, sem se afastar do espectro partidário da Monarquia Constitucional, soube aproveitar o contexto nacional de lutas político-ideológicas de finais da centúria<sup>7</sup>.

Se em 1882, a eleição de um deputado republicano pela ilha da Madeira pode ser considerada um acto de censura contra o poder central, mediante as omissões face aos anseios dos madeirenses que se consideravam preteridos em relação aos Açores<sup>8</sup>, neste arquipélago não foram tanto os ideais republicanos que fundamentaram os argumentos contra os abandonos da metrópole. Foram mais os

ideais autonomistas – por vezes de tendências radicais – que motivaram um debate público reivindicativo, por parte de personalidades de índole monárquica<sup>9</sup>.

A ideia da administração dos Açores pelos açorianos surgiu da nenhuma importância em que eram tomados os nossos pedidos, do pouco caso que os poderes centrais faziam das nossas reclamações e da relutância que mostravam em nos conceder o que por direito era devido aos nossos esforços constantes para termos uma vida desafogada e própria, adquirida por um trabalho incessante e colectivo.<sup>10</sup>

Retirada de um jornal afecto à monarquia, vem esta afirmação a propósito da promulgação do decreto ditatorial de 2 de Março de 1895, da lavra do micalense Hintze Ribeiro, então presidente do Conselho e personalidade de profundas convicções monárquicas.

Por tudo isto se depreende que, apesar de colher algumas simpatias, o republicanismo não teria raízes profundas no arquipélago dos Açores. Exceptuando algumas individualidades que se destacaram, bem como alguns núcleos de feição partidária (Centros Republicanos) associados a órgãos de comunicação social, o meio social insular, mais atreito às tradições, assistiu com prudente cautela à profusão dos ideais republicanos, mesmo em épocas de efervescência eleitoral propícia às radicalizações do discurso político e a reivindicações de toda a espécie. Por finais da década de 70, alguma opinião pública neutral considerava extemporânea e precipitada a exploração da ideia republicana, tanto a nível local, como a nível nacional<sup>11</sup>.

Anos mais tarde, a imprensa alinhada tecia duros reparos ao ideário democrático, considerando-o uma teoria das «utopias sentimentais». A democracia – «de que toda a gente entre nós agora fala e de que pouca certamente entende» – não se afigurava um regime viável, e muito menos exequível, pois ainda que alguns teorizadores vaticinassem a sua inevitabilidade, seria algo efémero, uma vez que até o universo era uma monarquia e uma hierarquia. Ademais, a própria história se encarregava de comprovar a sua falibilidade, pois as repúblicas do mundo clássico, além do seu carácter aristocrático, nunca pugnaram pelo sufrágio universal que fundamentava as democracias «perigosamente apregoadas e aplaudidas em nossos dias»<sup>12</sup>.

O grande debate político centrar-se-ia no confronto entre as próprias facções monárquicas, que, como é ponto assente, contribuíram decisivamente para o declínio do regime que, há muito, os próprios insulares pressentiam. Nas vésperas do 5 de Outubro, o desencanto político dos principais líderes locais – associado à descrença nas velhas instituições, porque anquilosadas, minadas pela corrupção e manchadas pelo sangue do regicídio – caracterizava a ambiência política

insular. Mas, mais do que o regime monárquico, as críticas visavam os partidos e os políticos da Monarquia. Daí que, a surpresa e o choque sentidos pelos monárquicos açorianos, mediante a implantação da República, tenham dado lugar imediato a um discurso conformado, apaziguador e até de elevadas expectativas<sup>13</sup>. Se a opinião pública de feição republicana exultava, triunfante e vitoriosa, como seria expectável, com promessas de nova vida e reabilitação do país<sup>14</sup>, os monárquicos e católicos não hostilizaram o novo regime, como se lhe concedessem, mediante o descalabro político vigente, o benefício da dúvida.

## 1. O lento percurso do republicanismo nas ilhas

De acordo com Maria Isabel João:

[...] é na década de setenta e especialmente depois das comemorações do tricentenário de Camões, em 1880, que o ideário republicano e socialista ganha mais adeptos e divulgação nas ilhas. Mas a sua expansão e real influência não deixam de ser muito limitadas, porque a estrutura social e política vigente impedem a sua propagação.<sup>15</sup>

Apesar das limitações inerentes ao meio insular, 1880 constituiu, a nível local e nacional, «um ano fundamental nos desígnios do movimento republicano», como refere Francisco Moita Flores<sup>16</sup>. O tricentenário de Camões, definido como um momento de «revivescência nacional»<sup>17</sup>, não só foi exortado pelos republicanos, como concitou o ensejo de divulgação e de afirmação das suas propostas político-ideológicas, por todo o país.

Na época, este tipo de comemoração era tido como das mais eficazes escolas de civismo, através das quais se reforçavam os laços e os vínculos da sociedade portuguesa<sup>18</sup>. Nada mais profícuo, pois – a par da festa cívica e da vertente pedagógica –, para a divulgação e a cimentação de novas doutrinas. «A evocação de um passado glorioso cotejado com a titubeante política regeneradora de 1880 só poderia solidificar o suporte doutrinário do ideário republicano.»<sup>19</sup>

Embora este ideário, emanado das reviravoltas conjunturais francesas (1848 e 1871) e espanholas (1873), pontificasse já em Portugal, configurado em manifestos estudantis, na imprensa periódica, em centros eleitorais e até numa organização partidária, só nos anos 80 pareceu consolidar-se no sentido de uma progressiva ascensão rumo ao poder efectivo. As forças vivas da nação aderiram aos apelos de levar por diante a celebração da efeméride em honra do poeta, sendo por isso eleita uma comissão executiva presidida por Teófilo Braga, da qual faziam parte: Eduardo Coelho, Luciano Cordeiro, Ramalho Ortigão, Magalhães Lima, Rodrigues da

Costa, Jaime Batalha Reis, Pinheiro Chagas e Visconde de Juromenha<sup>20</sup>. Doravante as forças republicanas e democráticas – como testemunhou Magalhães Lima – tornar-se-iam muito mais coesas, interventoras e irreversíveis nos seus intentos e argumentações. O Partido Republicano assume-se como uma força determinada e disciplinada<sup>21</sup>.

Em Ponta Delgada, estas comemorações, assim como as de Pombal (1882), assinalaram «o arranque da actividade política continuada dos republicanos»<sup>22</sup>. Foi precisamente a 17 de Abril de 1880 que surgiu *A República Federal*, órgão do Centro Republicano Federal, desta cidade, com o intuito de divulgar e defender, junto da opinião pública, os princípios desta ideologia<sup>23</sup>. Nas suas páginas e colunas dos primeiros números brilhou a figura de Teófilo Braga, quer por intermédio de folhetins biográficos, quer em forma de publicidade para o seu lançamento como candidato a deputado do Partido Republicano, pelo círculo de Ponta Delgada. O novel jornal assumiu-se, desde logo, como defensor das classes mais desfavorecidas e frontal opositor da Igreja, materializando, assim, a propaganda republicana, de forma organizada e em sintonia com o panorama nacional. Por fim, coube-lhe ainda o papel de principal activista a favor das comemorações camonianas.

Em Ponta Delgada realizaram-se festejos cívicos, cujo empreendimento pertenceu à comissão composta por Heitor da Silva Âmbar Cabido, Manuel António de Vasconcelos, José Botelho de Melo, Cristóvão Moniz e Manuel Corrêa Botelho. Professores e alunos do Liceu tomaram parte activa nas celebrações, realizando-se um cortejo cívico e deposição de flores, após o descerramento do busto do poeta. Carlos Machado inaugurou o Museu de História Natural, o proprietário e bibliógrafo José do Canto expôs a sua colecção camoniana e à noite houve sarau literário na Sociedade Amizade Recreio e Instrução, então presidida por Francisco Maria Supico. Na Ribeira Grande, a juventude estudantil também promoveu festejos e entre as publicações de homenagem não pôde deixar de se realçar um texto promovido pelo Centro Republicano Federal, que atesta o vigor da propaganda ideológica. De resto, segundo a imprensa republicana, fora ostensiva a indiferença das autoridades e elites sociais da terra, como se pretendessem «embaraçar com a sua oposição a corrente da moderna civilização»<sup>24</sup>.

Opinião adversa manifestou a opinião pública mais conservadora, para quem o centenário do grande poeta fora obra de uma pequena minoria de intelectuais, interessando apenas a uma acanhada esfera de personalidades, sem colher qualquer apoio popular, sem qualquer influência junto das grandes massas<sup>25</sup>.

As grandes massas viviam arredadas deste e de outros acontecimentos similares, destacando-se, em todo o país, a intervenção da juventude liceal e académica. Na cidade de Coimbra, o programa dos festejos do tricentenário de Camões esteve

a cargo de um açoriano: o terceirense Eduardo Abreu, igualmente vogal da comissão organizadora. Formado pela Faculdade de Medicina, e doutorado pela mesma academia, com intervenções notáveis na área da saúde pública, seria, mais tarde, deputado pelo Partido Republicano, precisamente a partir do ano do *Ultimatum* – a que reagiu veementemente –, depois de um percurso político iniciado nas hostes progressistas<sup>26</sup>. Admirador confesso de Manuel de Arriaga, com quem chegou a corresponder-se, considerava a ambos (um da Terceira, outro do Faial), junto com Teófilo Braga, de São Miguel, os membros de uma trindade profana<sup>27</sup>.

Foi precisamente em 1881, entre as comemorações camonianas e pombalinas, que Teófilo Braga publicou a obra *Dissolução do Sistema Monárquico Constitucional*<sup>28</sup>, integrada na colecção «Biblioteca Republicana Democrática», onde, em tom propagandístico e didáctico, procurou demonstrar a falência do regime, contaminado por três grandes males: a anarquia intelectual, a anarquia moral e a anarquia económica. Recorrendo às lições da história (do absolutismo de ontem à ditadura e exploração de hoje) edificou os fundamentos do único caminho a seguir, isto é, a eliminação da realeza como via de libertar a nação da profunda crise em que se achava mergulhada. O país, organismo vivo e pulsante, não podia continuar amarrado a um corpo estranho e morto que o arrastava para a decadência<sup>29</sup>. Assim o defendia também, em inflamados discursos, Bernardino Machado, para quem os dissidentes monárquicos, progressistas ou regeneradores, melhor fariam, a bem da nação e das liberdades individuais e colectivas, em tornarem-se dissidentes da própria monarquia, alistando-se lealmente sob a bandeira republicana<sup>30</sup>. A própria realidade e o decurso da conjuntura favorecia a argumentação.

Nos Açores, o quadro económico e social indiciava uma profunda crise, agravada pelo colapso da economia da laranja. A questão em torno da exportação do milho, então considerado o alimento dos pobres, motivava acesas críticas tanto por parte da imprensa monárquica e católica, como por parte de novos periódicos de inspiração republicana – por exemplo, *A Faísca*, vinda efemeramente a lume em 1881 – e cujo acutilante discurso atacava a Igreja, o governo central e o forte bloqueio económico da ilha de São Miguel<sup>31</sup>. O motim desencadeado, em Fevereiro, na vila da Povoação, contra o agravamento fiscal, foi amplamente noticiado pelo jornal *A República Federal*. Este último, colocando-se ao lado dos insurrectos contra o facciosismo das autoridades, relança o sentimento da diferença e, mais ainda, de sublevação contra o poder central. A ideia autonómica volta a ressurgir associada, porém, à doutrina republicana de pendor federalista. Na sua linha de dissonância contra o regime vigente e os partidos que o suportavam, os simpatizantes da República, em São Miguel, na senda da defesa dos interesses insulares, também vão reconhecer que a resolução dos problemas ilhéus passava por uma

«autonomia municipal e local», sem a intervenção dos governos centrais e dentro de uma organização federal, de inspiração norte-americana<sup>32</sup>.

É neste contexto de contestação, e, ao mesmo tempo, de propaganda alicerçada nas diversas fórmulas do associativismo e do intervencionismo político, que Manuel de Arriaga, nas suas passagens pelas ilhas, conseguia concitar as atenções de algum público e de alguma imprensa, promovendo «comícios» e discursos nos principais auditórios locais. Numa conferência organizada pelo Centro Republicano, efectuada no teatro de Ponta Delgada, debruçou-se, à luz da lógica positivista, sobre o percurso evolutivo da humanidade, considerando que esta, depois de fundar a sociedade moderna – segundo a razão e em detrimento do espírito divino –, só podia avançar no caminho da perfectibilidade, compreendendo que a forma republicana era «a única em harmonia com o maior grau do seu aperfeiçoamento intelectual»<sup>33</sup>. Como refere Fernando Catroga, o republicanismo inscrevia-se «num evolucionismo que apontava para a possibilidade de aperfeiçoamento da humanidade», sendo «neste horizonte que terão de ser compreendidos os seus sonhos de regeneração (e de refundação)»<sup>34</sup>. Contudo, nem os acintosos ataques promovidos pelo Centro Republicano Federal de Ponta Delgada, nem tão-pouco a incisiva retórica dos emblemáticos democráticos açorianos atestavam um forte compromisso dos insulares para com o ideário emergente. O fraco vigor das reacções ao *Ultimatum* britânico de 1890 veio demonstrar, além de uma relativa apatia dos açorianos, porque mergulhados numa conjuntura recessiva, «a fraca implantação dos republicanos» nas ilhas<sup>35</sup>.

O primeiro impulso do republicanismo nos anos 80, corroborado pela fundação de Centros Republicanos nas capitais dos distritos, foi esmorecendo rapidamente como comprova a curta vigência dos respectivos órgãos públicos. Em Ponta Delgada, *A República Federal* deixou de se publicar em 1888, depois de o *Democrata*, da Horta, ter fenecido em 1886, um ano após a sua aparição. A falta de recursos humanos e materiais é que poderá justificar esta curta duração, pois a ilha do Faial era propícia aos ventos republicanos, oriundos dos EUA, onde mantinha fortes contactos através dos inúmeros navios baleeiros que demandavam o seu porto. Apenas em Angra do Heroísmo, o jornal *A Evolução*, fundado em 1884, persistiu até aos anos 90. Será esta uma das explicações para o maior empenho da opinião pública terceirense no movimento de contestação ao *Ultimatum*. Enquanto em Angra se multiplicaram iniciativas contra a afronta desencadeada por Inglaterra, em Ponta Delgada (pela maior ligação económica a Inglaterra) o entusiasmo da comissão de estudantes do liceu perante o apelo dos colegas da Liga Patriótica dos Estudantes Portugueses foi muito pouco duradouro e profícuo<sup>36</sup>.

Ademais, o afastamento entre as posições autonomistas-federalistas e de pendor americano dos republicanos açorianos, relativamente ao rumo tomado pelos correligionários do continente, demonstra os caminhos divergentes doravante assumidos. Em nome da ameaçada integridade nacional e em sintonia com os sentimentos populares, o Partido Republicano Português envergou uma postura de exacerbado patriotismo, bem demarcado de quaisquer pretensões autonomistas, sintomáticas das especificidades dos arquipélagos atlânticos. Neste desiderato, se alguns açorianos mantiveram a esperança no alcance de um novo e mais amplo modelo autonómico para as ilhas, com a implantação do novo regime, rapidamente as expectativas foram defraudadas, comprovando assim persistentes divergências nesta matéria. Se o programa republicano de 1873 era de matriz federalista e democrática, pela apologia da descentralização e da soberania popular, toda a conjuntura desencadeada pela crise do rotativismo, pela iminente bancarrota, pelas questões coloniais e conseqüente adesão de D. Carlos às teses de fortalecimento do poder real, motivou uma profunda alteração programática, que, apesar da manutenção de alguns princípios federalistas, fez sobressair o pendor unitarista e a inevitabilidade da revolução cultural<sup>37</sup>.

Entretanto, salvaguardadas as proporções e distâncias, do país às chamadas ilhas adjacentes conspiravam republicanos, como conspiravam monárquicos. Estes faziam-no mesmo contra o próprio rei, por pactuar com a ditadura franquista<sup>38</sup>. As conseqüências foram trágicas e as tensões avolumaram-se, com confrontos sangrentos entre monárquicos e republicanos, no Porto, em Novembro de 1908<sup>39</sup>, e com uma manifestação anticlerical, em Beja, organizada pelo Partido Republicano<sup>40</sup>.

Pelo contrário, nas ilhas, uma considerável parcela da opinião pública não esquecera, nem cicatrizara, as feridas abertas com a violenta morte do rei e do seu primogénito. Para alguns, tornara-se mesmo incompreensível a atitude de indiferença manifestada, na capital, por ocasião dos respectivos funerais, parecendo-lhes que muitos se tinham esquecido de que «Lisboa não era Portugal». A clivagem entre a toada do mundo rural e o desprendimento do mundo urbano sobressaía, mais do que nunca, comprovando a deterioração dos princípios e valores ancestrais. Para a imprensa monárquica, de filiação progressista, o esboroamento do regime afigurava-se como conseqüência da incapacidade do país em retirar os devidos benefícios das instituições liberais, acrescida do atraso secular especialmente no âmbito da educação<sup>41</sup>. Na certeza de que o país, na sua esmagadora maioria, era monárquico, de acordo com o modo como D. Manuel era recebido e aclamado nas suas deslocações oficiais, manifestava também esta imprensa a convicção de que os jogos de interesses, as querelas políticas, os cancros do rotativismo, os «erros e



imoralidades» constituíam a força propulsora que permitia aos republicanos, «com alguma habilidade e talento», subverter a situação a seu favor<sup>42</sup>.

Os jornais conservadores insulares estavam cientes do agravamento da crise política, não se coibindo de acusar como causa da mesma «a desorientação de vários órgãos da imprensa, que de há anos a esta parte não têm feito senão atear o fogo das paixões políticas e espalhar a discórdia e a desordem entre os habitantes da capital»<sup>43</sup>. As ideias subversivas espalhadas por alguns periódicos não só desacreditavam os homens públicos, tolhendo-lhes a acção, como denegriam a imagem do país, confundindo as populações e mergulhando-as numa perigosa crise. Entre as forças monárquicas da oposição perfilava a ideia de que era urgente a renovação da política e dos políticos, denunciando a crescente corrupção do regime representativo. A instabilidade ministerial afigurava-se insustentável e por demais perniciosa, por induzir ao «desvairamento das facções políticas». A ambição desmedida e a vaga de dissidências eram uma chaga alimentada pela ausência de escrúpulos<sup>44</sup>. Daí a necessidade de mudar os processos e as atitudes, sem nunca pôr em causa o regime, pois amar o rei era uma virtude cívica, partilhada pela parte sã do país.

Há muito, pois, que mesmo em campos políticos ou ideológicos opostos, a opinião pública insular vaticinava o descalabro e a derrocada das instituições até então vigentes<sup>45</sup>. Mas, ainda mais gravoso, na perspectiva local, era o prejuízo que os governantes, por omissão ou negligência, infligiam à economia e à sociedade açorianas.

## 2. Nas vésperas da revolução

Nos Açores, mais propriamente na ilha de São Miguel, progredia o Partido Progressista-Autonomista Micaelense, presidido, desde 1901, por José Maria Raposo do Amaral<sup>46</sup> e cujos comícios certificavam o «justíssimo ressentimento» para com os ministros do próprio partido nacional, que, no exercício do poder, não se mostravam úteis à administração e às instituições vigentes, esquecendo as solicitações insulares<sup>47</sup>. Este partido de feição regionalista interpôs-se contra o novo governo regenerador, que entendiam de duvidosa legitimidade, considerando ser o momento presente «de verdadeiro perigo para a monarquia portuguesa, por estar o governo nas mãos dos homens públicos que mais a tem prejudicado e ofendido»<sup>48</sup>. Acrescia que o novo presidente do Conselho, Teixeira de Sousa, avultava como figura antipática aos interesses micaelenses, na medida em que, em governos anteriores, determinara o colapso da indústria de álcool,

por destilação de batata-doce, ao pender a favor do mesmo produto estrangeiro. Alegara o então ministro da Fazenda, perante o Parlamento, que na visita régia efectuada às ilhas no Verão de 1901 não vira qualquer fábrica de destilação, nem tão-pouco sinais de produção daquele tubérculo, o que muito indignara a opinião pública local<sup>49</sup>.

Pouco depois de ascender ao poder, em 1910, o ministério «teixeirista» mandava preparar uma inspecção às Juntas Gerais dos Açores. Esta medida, tida por ameaça à autonomia administrativa, alcançada em 1895, fez dele «inimigo declarado» dos insulanos. As ingerências manifestadas ainda no tocante ao cargo de director das Obras Públicas mereceram vivo repúdio por parte da classe política e jornalística micalense<sup>50</sup>, e, por tudo isto, rapidamente se formou uma coligação eleitoral contra o governo, acusado de pactuar com os próprios republicanos. Acentuavam-se, assim, as divergências entre os próprios monárquicos e, mais ainda, entre açorianos e o poder central.

Os descontentamentos locais faziam convergir monárquicos com republicanos nas desfavoráveis apreciações do governo. Nas colunas de alguns periódicos progressistas chegava mesmo a citar-se as intervenções acaloradas de António José de Almeida e outros nomes sonantes do republicanismo. As críticas desta ala às administrações regeneradoras eram acutilantes, procurando denunciar excessivos e impróprios gastos de dinheiros públicos. A intransigente discordância e oposição entre as próprias facções monárquicas, mesmo no exíguo meio insular, confirmavam a compartimentação do país em múltiplos círculos de interesses e redes de influência, que ultrapassavam a mera secessão entre realistas e republicanos.

Além das preocupações, dos descontentamentos e da defesa dos interesses locais, muitos editoriais dos periódicos monárquicos e católicos faziam manchete com a crise política nacional, que pressentiam muito mais grave do que a muitos se afigurava<sup>51</sup>. Alguma imprensa adivinhava o próximo golpe revolucionário:

[...] estamos condenados, nós os conservadores, que ainda tínhamos esperanças no ressurgimento desta pátria, congregando para isso todas as nossas forças e energias, estamos destinados a ser estrangulados pelo mesmo princípio que defendemos e pelo qual jogamos a vida [...]. Poderemos quebrar lanças, defrontar-nos peito a peito contra a luta desleal e traiçoeira e contra a revolução, que vem sufocando os gemidos daqueles que se agarram ao trono, querendo pedir-lhe auxílio, sustê-lo na derrocada medonha, que se constela no horizonte político da nossa infeliz nacionalidade?!<sup>52</sup>

Recorrendo às mesmas armas republicanas da propaganda, os jornais conservadores não perdiam a oportunidade de propalar os grandes males que emergiam nos novos horizontes. O registo civil e o divórcio, que ameaçavam os alicerces da

religião e da sociedade portuguesa, eram sentidos como os arremessos dos homens sem crença que atacavam incessantemente a Igreja Católica.

O Registo Civil existe, mas para os não católicos. [...] Basta o Registo Paroquial para garantir ao povo católico todos os seus direitos e interesses civis. No divórcio vai não menos injúria à religião, por isso que pretende quebrar a indissolubilidade do matrimónio com evidente infâmia para as famílias.<sup>53</sup>

Mediante a arrogante teimosia de alguns políticos monárquicos, que insistiam em ignorar os avanços do republicanismo nos principais centros urbanos portugueses, menosprezando até os efeitos da sua campanha, torna-se interessante anotar a preocupação dos jornalistas conservadores micaelenses perante a realidade que então trespassava os poderes públicos, na medida em que chegavam a recorrer a transcrições da imprensa inglesa, pela pertinência da sua análise. O *Morning Post* fez ressaltar<sup>54</sup>, como grande problema da política lusitana, o facto de ser inegável a actividade da propaganda republicana, perante a letargia da maioria dos adversários. Denunciando as relações dos republicanos portugueses com círculos maçónicos franceses e belgas, os ingleses, ciosos do seu regime e das suas convicções, temiam a fragilidade do trono de Bragança, pois múltiplos quadrantes profetizavam o seu fim muito próximo. Na perspectiva dos britânicos, a maior dificuldade para os republicanos parecia residir na difusão do ideário entre as massas operárias, bem como na falta de união entre os próprios, que nem unânimes eram no modelo de governo a instituir.

Era indubitável, mesmo naquela época, que um dos maiores méritos dos republicanos assentou na eficácia da sua doutrinação, especialmente entre intelectuais e classe média urbana. «O 5 de Outubro de 1910 é resultante de uma intensa propaganda política a que o regime monárquico se mostra incapaz de dar resposta afeito que estava a regras e fórmulas políticas e sociais que o povo deixara de sentir.»<sup>55</sup>

Não foi, portanto, uma total surpresa ou novidade a notícia da proclamação da República, a 5 de Outubro de 1910, nos meandros políticos açorianos. Pressagiava-se a revolução, apenas não se sabia como e quando eclodiria.

Para os progressistas, adversários de Teixeira de Sousa, cumpria-se o vaticínio de que este presidente do Conselho seria o «coveiro da Monarquia». Para os católicos tradicionalistas, restava o conformar-se com a evidência: «Hoje é para todos uma verdade o estar a República proclamada em todo o território português.»<sup>56</sup> De há muito que era sabida a ambição e a escalada dos adeptos do governo democrático, e mesmo os mais intrépidos adversários perceberam como irremediável a breve mudança das instituições, com culpas que se estendiam a todos os quadrantes da vida política e da sociedade portuguesa.

Por parte dos republicanos açorianos, o sentimento de triunfo misturava-se com a certeza de um futuro mais promissor. Repletas de emoção, as palavras de ordem, fundamentadas nos lemas do programa democrático, revelavam a força e a vivacidade de um discurso inovador e reformador, tanto quanto panegírico, idealista, e utópico até, bem na esteira da mutação revolucionária. Assim proclamava o futuro governador civil de Angra do Heroísmo:

A república portuguesa não é feita para um grupo, para uma seita, para um partido. A República estava de há muito implantada na consciência nacional. A República é feita para todos os portugueses, para todos os patriotas. Foi o povo que a implantou: a vontade do povo é que a há-de sustentar para bem da Pátria, para salvação e dignificação de nós todos.<sup>57</sup>

A República assumia-se então como garante do secularmente ansiado, e, ao mesmo tempo, secularmente adiado, ideal de regeneração do país. Anunciava-se um Portugal novo, falava-se de uma «outra vida» ou da «ressurreição da pátria»<sup>58</sup>, pois, como explica Fernando Catroga, «a revolução não foi pensada tanto como a irrupção de uma *originalidade* radical na história portuguesa, mas mais como a revivescência de uma grandeza que, pelos erros dos governantes e pela nociva influência da Igreja, há muito havia sido interrompida»<sup>59</sup>.

### 3. A proclamação da República nos Açores

Neste arquipélago, o calendário da implantação oficial do novo regime foi diferenciado consoante as localidades e as ilhas. Se em Angra do Heroísmo as cerimónias oficiais ocorreram a 16 de Outubro, na ilha do Faial só se deu a solene proclamação a 13 de Novembro. Independentemente das discrepâncias, nenhum incidente houve digno de registo.

Consumada a República, procedeu-se de imediato e sem protestos à radical alteração dos quadros públicos e da ordem política tradicional. Caíram logo alguns jornais monárquicos, em especial os que eram órgãos dos respectivos partidos. O *Distrito*, por exemplo, jornal oficioso do Partido Regenerador, cujo último número deste período data de 6 de Outubro de 1910, não chegou a sofrer a segunda impressão, nem foi distribuído<sup>60</sup>.

A dissolução do Partido Progressista-Autonomista Micaelense, então presidido por Francisco d'Andrade Albuquerque, fez manchete no respectivo periódico, o *Correio Micaelense*. Na óptica deste e de outros dirigentes, «a sua missão estava prejudicada pela nova ordem de coisas estabelecida no regime político do país».

Sem aparentes ressentimentos, davam por finda a sua missão histórica, concedendo liberdade de acção e de escolha a todos os partidários, proferindo os mais vivos votos de que «a república realiz[asse] a felicidade de todos os portugueses»<sup>61</sup>. Já o Partido Regenerador, chefiado por Francisco de Melo Manuel Leite Arruda, seguiu as directrizes ditadas de Lisboa, manifestando o seu apoio ao Governo Provisório da República, por ser «dever patriótico» e saudando o eminente micaelense, chefe do governo, pelo seu serviço à pátria<sup>62</sup>.

Multiplicaram-se os pedidos de demissão e de exoneração, determinando que inúmeras carreiras públicas chegassem abruptamente ao fim, ainda que com a esperança de um plausível ressurgimento da vetusta monarquia, que, afinal, resistira por longos séculos. Para os conservadores, a situação resultava da concertação entre duas minorias: republicanos e dissidentes que não colhiam a profunda e generalizada simpatia do povo, em geral, desde já desagradado com as radicais investidas anticlericais. Os mais convictos remetiam-se aos bastidores e às práticas conspirativas; os menos comprometidos e conformados saudavam o emergente regime...

Desde logo surgiram novas realidades, como o aparecimento dos designados *republicanos arranjistas*. Sendo certo que o desencanto com os governos do velho regime levava alguns monárquicos a saudar com naturalidade a revolução republicana, na esperança de que se produzisse na «política portuguesa a acalmção» tão necessária à vida económica; por outro lado, não demoraram as acusações sobre aqueles que, outrora apoiantes do rei, se manifestavam agora com vivas à República. Em sua defesa alegava o médico terceirense Joaquim Flores: «Hoje mostro-me tanto republicano como ontem, sem procurar angariar simpatias dos que me venham a dirigir a título da garantia de um *lugar chorudo* dentro da república.»<sup>63</sup> Se a ressurreição da pátria não se fazia sem o uso da máxima sinceridade e de toda a verdade, o esboroamento dos antigos partidos não deixou de gerar uma vertiginosa viragem no quadro político vigente. Segundo notícia de um jornal terceirense, de 8 de Outubro de 1910, «o centro regenerador de Angra dissolveu-se ontem, aderindo quase todos os seus membros ao partido republicano»<sup>64</sup>.

Por outro lado, uma nova geração de governantes e detentores de cargos públicos viria marcar a ruptura com o regime do passado. Aliás, desde as décadas de 70 e 80, a luta político-partidária insular era marcada pelo confronto entre os senhores da velha guarda e a crescente classe média urbana, composta de comerciantes e de funcionários públicos em gradual processo de afirmação<sup>65</sup>. Doravante, aqueles que não se haviam comprometido com as instituições monárquicas, velando de forma mais ou menos visível pelos valores republicanos, serão os premiados com

a atribuição de cargos públicos. O novo governador civil do distrito de Ponta Delgada foi Francisco Luís Tavares<sup>66</sup>; o de Angra do Heroísmo, o advogado Henrique Ferreira de Oliveira Braz; e o da Horta, José Machado Serpa<sup>67</sup>.

Da presidência da Junta Geral de Ponta Delgada demitiu-se o Dr. Guilherme Poças Falcão, que foi sucedido por uma comissão administrativa composta por António Gomes Saraiva, António Cláudio de Sousa e Amâncio Júlio Cabral. Em Angra, a nova comissão nomeada pelo governador civil para gerir, até novas eleições, a respectiva Junta Geral foi composta pelos seguintes cidadãos: tenente Francisco de Assis B. Coelho Borges (presidente), Jacinto Martins Cardoso (vice-presidente), José da Costa Franco, Manuel Dias Pacheco, Francisco da Rocha Lemos, Eugénio da Silva Camacho (1.º secretário), Manuel da Rosa, Acúrcio Braz, José Machado dos Santos, Jacob Abohbot, Augusto Carlos da Luz, Manuel de Macedo Pereira, Severiano Moniz de Bettencourt, José Maria Correia de Ávila e Francisco Luís da Rocha (2.º secretário)<sup>68</sup>. Em todas as ilhas foram substituídos administradores dos concelhos ou comissários de polícia, reitores dos liceus, regedores de freguesia<sup>69</sup>, e os próprios elencos camarários, por comissões municipais republicanas.

### I – Alguns administradores de concelho e algumas comissões municipais nomeados pelos governadores civis em Outubro de 1910

Localidade	Administrador do Concelho	Comissão Municipal
Ponta Delgada	Francisco Manuel do Rego Costa (em substituição de Luís Bernardo Leite de Ataíde)	Francisco Ataíde Machado Faria e Maia (presidente), Jacinto Botelho Arruda, Luís Bernardo Leite Ataíde, Manuel Martins Correia, Evaristo Ferreira Travassos, Luís Tavares, Aníbal Cymbron Barbosa, António Augusto Vieira e Manuel Maria Raposo
Lagoa	António d'Amaral Almeida	
Ribeira Grande	Rui Teixeira Borges	António Tavares Torres (presidente), Baltazar Moniz de Vasconcelos, Manuel Borges Velho de Melo Cabral, Ezequiel Augusto Lopes da Silva, Augusto Faria, Ezequiel de Medeiros, Manuel António de Frias Coutinho e Caetano da Silva Moniz

Vila Franca do Campo	Mariano de Arruda	Mariano de Arruda (presidente), Baltazar Moniz da Câmara, Laureano Monteiro, Mariano J. de Melo, Augusto da Costa Simas, Manuel Acácio de Medeiros e Manuel Joaquim de Sousa
Povoação	Manuel A. do Canto R. Pereira	
Nordeste	João Vaz Pacheco de Castro	
Vila do Porto	Jacinto Maurício Travassos	
Angra do Heroísmo	Tenente Francisco de Assis	Álvaro António de Bulhão Pato (presidente), Amadeu Monjardino, capitão Carlos Mendes, João Carvalho do Canto Brum, António Luís Lourenço da Costa, João Manuel Martins, Óscar Cardoso, Francisco Lúcio Fagundes Jr. e Manuel Francisco dos Reis e Almeida
Praia da Vitória	António da Costa Reis	
Santa Cruz	António Simas	
Velas	Manuel d'Andrade	
Calheta	Augusto Azevedo Ferreira da Cunha	

Fontes: *Correio Micaelense*, n.º 717, 15 de Outubro de 1910, n.º 719, 18 de Outubro de 1910; *A União*, n.º 4939, 6 de Outubro de 1910, n.º 4940, 7 de Outubro de 1910, n.º 4942, 10 de Outubro de 1910; *A Estrela Oriental*, 2.ª série, n.º 44, 29 de Outubro de 1910<sup>70</sup>; *A Liberdade*, n.º 1651, 22 de Outubro de 1910.

Os elencos das comissões (da Junta Geral e do Município) angrenses incluíam alguns dos elementos que haviam estado presentes na reunião de 7 de Outubro, convocada pelo governador civil, com o intuito de organizar um Centro Republicano provisório na ilha Terceira, sediado na sala dos retratos do Governo Civil, com o livro de registo acessível a todos quantos quisessem inscrever-se nesta agremiação política<sup>71</sup>. Ambas as comissões foram consideradas pela nova autoridade como «limpas de seiva de políticas e partidos», acima de qualquer suspeita e dispostas a fazer justiça, «mas justiça bondosa»<sup>72</sup>.

Entre os republicanos micaelenses contavam-se figuras como Augusto Alves Diniz, director do Banco de Portugal, que proferiu as palavras de boas-vindas à nova autoridade do distrito, na sua tomada de posse, bem como o discurso laudatório da varanda do Hotel Açoriano, após a cerimónia oficial de proclamação<sup>73</sup>; Manuel Martins Correia, proprietário do novo jornal *A República*, que veio à luz a 13 de Outubro, sob a direcção de Henrique Paz Jr. Entre os principais colaboradores da nova publicação inscreviam-se os republicanos, Dr. António Albino Gomes

Saraiva, Dr. Luís Bernardo Leite Ataíde, jurista, etnógrafo e pintor, Dr. Manuel da Matta Júnior, e ainda o tenente Abeillard de Mira Saraiva, Francisco Vaz Pacheco do Canto e Castro, e Aníbal Cymbron Barbosa<sup>74</sup>.

Logo no editorial do primeiro número deste semanário democrático, destinado a «continuar a propaganda encetada pelo pequeno grupo de antigos republicanos desta terra», era gizado o propósito de criar cidadãos civicamente educados, despertando-lhes o sentimento da República e o interesse pela causa pública. Sob a égide da trilogia imortalizada pela Revolução Francesa, a República reclamava de todos «colaboração imediata para a sua obra gigantesca de ressurgimento nacional»<sup>75</sup>. Bem significativas são estas palavras quanto ao necessário esforço de concertação para garantir o sucesso do processo revolucionário, ainda mais em território pouco favorável aos apelos republicanos.

Em Ponta Delgada, a proclamação da República decorreu no dia 9 de Outubro, pelas 15 horas, em sessão solene e pública, no Largo do Conselheiro João Franco, fronteiro à Câmara Municipal, mediante a oficialidade da guarnição militar da ilha e a assistência de muitos populares. Depois de assinada a acta comemorativa, o novel governador proclamou o regime no cimo da escadaria, retumbando, de imediato, uma salva de palmas e muitos vivas à República. Seguiu-se o hastear da bandeira provisória, ao som de «A Portuguesa», tocada pela banda regimental e seguida de vinte e um tiros de salva no Castelo de São Brás<sup>76</sup>. No acto da substituição da bandeira houve quem não se contivesse e «derramasse abundantes lágrimas»<sup>77</sup>, suscitando, aliás, este novo símbolo nacional acesa controvérsia mesmo entre simpatizantes do novo regime<sup>78</sup>.

Em Vila Franca do Campo, a república foi oficialmente proclamada a 16 de Outubro, após idêntico acto público na vila da Lagoa. As autoridades, depois de ouvida «A Portuguesa», seguiram em cortejo para os Paços do Concelho, onde, na parede do salão nobre, estava dependurada a fotografia de Bernardino Machado, ladeada por duas bandeiras republicanas. A substituição das bandeiras no frontispício da câmara, na presença de muitos populares, terá sido um dos momentos altos e mais emocionantes<sup>79</sup>. Foguetes, discursos e arraiais rematavam os locais actos oficiais da nova era.

Na cidade de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, o foguetório e a música ritmavam as tomadas de posse. Dos populares, às autoridades e associações, como a dos Empregados do Comércio, sucediam-se as manifestações de apoio à nova causa. À «Portuguesa», associava-se a «Marselhesa», enquanto no livro do Centro Republicano se inscreviam numerosos novos membros. Até ao dia 9, seriam um total de 372<sup>80</sup>. A proclamação oficial decorreu no dia 16, nos Paços do Concelho, cuja fachada foi devidamente iluminada. Apesar do tempo pouco favorável, os festejos prolongaram-se durante todo o dia e pela noite dentro, concorrendo nume-



rosa multidão. No salão nobre, em lugar de destaque, esteve a figura da República, encimada por um retrato de Teófilo Braga<sup>81</sup>.

Durante estes dias, sob o sopro dos ventos revolucionários e o afã legislativo do Governo Provisório, tudo se alterou na ordem institucional. Nas repartições públicas, suprimiram-se todos os emblemas representativos do regime deposto. Até os botões das fardas foram trocados por botões pretos, enquanto na documentação oficial o tradicional «Em nome de Sua Majestade...» foi substituído pela democrática saudação «Saúde e Fraternidade». No final dos documentos, desaparecia igualmente a beatífica norma de despedida «Que Deus Guarde a Vossa Excelência»<sup>82</sup>.

Entre as medidas mais urgentes, pode contar-se a laicização do Hospital de Angra do Heroísmo, onde as irmãs de caridade foram dispensadas dos serviços de enfermagem que ali prestavam, sendo de imediato transferidas para uma casa na Terra Chã<sup>83</sup>. Alguns dias depois, em Ponta Delgada, embarcavam compulsivamente as dez irmãs de São José de Cluny que faziam parte do corpo docente do Colégio de São Francisco Xavier, entretanto mandado encerrar.

À parte das intervenções laicizantes, e da célere e natural alteração da toponímia<sup>84</sup>, a justiça insular assistiu ao desfecho de um golpe há muito debatido e anunciado: a extinção do Tribunal da Relação dos Açores e da respectiva Procuradoria da República, por finais de Outubro. Esta terá sido uma das medidas mais impopulares entre a opinião pública local, como, aliás, se pode verificar pelos extensos artigos de contestação publicados na imprensa insular. Neste desiderato, exclamava o intrépido *Correio Micaelense*: «não há dúvida. Estreou-se mal o governo republicano para com os Açores»<sup>85</sup>.

Entre as próprias autoridades republicanas gerou-se algum mal-estar, tendo o governador civil de Ponta Delgada telegrafado ao ministro da Justiça «evidenciando-lhe que essa resolução governamental feria os interesses e o sentir da população» da ilha de São Miguel<sup>86</sup>. Todavia, o editorial de *A República* que se debruçou sobre esta questão tentou amenizar o diferendo, lembrando como diversos ministros monárquicos haviam posto já em causa a sobrevivência desta instituição<sup>87</sup>. Confiantes de que uma nova solução emanaria da reforma judiciária, sem prejudicar os Açores, os republicanos não conseguiram travar a primeira grande onda de descontentamento para com o novo regime, que se foi avolumando nos meses subsequentes.

#### 4. No rescaldo da implantação da República

Ainda que alguns monárquicos açorianos se tenham rendido à inevitabilidade da República, desde logo se fez sentir uma forte oposição dos sectores monárqui-

cos mais conservadores e de pendor católico. Além da extinção da Relação dos Açores (Decreto de 24 de Outubro de 1910), as medidas anticlericais mereceram grande contestação por parte dos mais díspares sectores sociais<sup>88</sup>.

Se alguma imprensa assumidamente monárquica ainda procurou assumir uma postura de boa vontade para com o novo regime, sem aderir, mas também sem hostilizar a República, rapidamente se tornou bastante crítica face à actuação das novas instituições. Nos inícios de 1911, os ataques e o combate ao republicanismo eram já uma evidência. A manutenção em funções do Governo Provisório era vista como uma arbitrariedade, acrescida pela tomada de medidas radicais e tendenciosas (censura, prisão de padres, expulsão das ordens religiosas, lei do divórcio, obrigatoriedade do registo civil, etc.). Previa-se uma crescente indisciplina social, porque o povo não estava preparado para acolher os direitos e os deveres que a democracia republicana implicava. A própria diocese de Angra veio a terreiro defender que a religião católica e o clero eram o grande esteio de suporte da coesão social. O seu enfraquecimento seria equivalente à ruína da sociedade. Chega mesmo a surgir a teoria do «*complot* maçónico» para arrasar a sociedade portuguesa tradicional... O discurso da oposição foi sempre subindo de tom, com o aval da Igreja, e o pior é que entre as próprias hostes republicanas foram também surgindo alguns sinais de desalento mediante o rumo que tomavam as instituições políticas<sup>89</sup>.

Além de algumas invectivas de feição monárquica conduzidas por antigos chefes dos desmembrados partidos micalenses, a nota mais saliente incide no ressurgimento do discurso e do movimento regionalista-autonomista, que, em face das atribulações da I República e, sobretudo, perante o recuo dos republicanos no tocante ao modelo administrativo insular – que os ilhéus esperavam mais arrojado e ampliado –, acabou por configurar-se numa formação político-partidária<sup>90</sup>. Assim, o revivalismo autonomista ressurgiu, em São Miguel, em prol da defesa dos interesses insulares, da resolução das prementes dificuldades económicas e sociais, mas igualmente também como uma estratégia anti-republicana.

No cômputo geral, foram inúmeras as vicissitudes que comprometeram a consolidação da República num país «indebeldamente monárquico – segundo uns – ou incorrigivelmente apático – segundo outros»<sup>91</sup>. Os republicanos, desde o início – como chegou a admitir Bernardino Machado –, sentiram inúmeras dificuldades em restabelecer a ordem pública, agravada pela instabilidade económico-financeira. Portugal não se acharia preparado para a prática de um regime republicano, quando muitos dos ideais propostos colidiam com o país profundo, e, na realidade, do ponto de vista da práxis política, pouco diferia do constitucionalismo monárquico, ainda em processo de atribulada afirmação quando foi abruptamente interrompido.

Nas palavras de um ex-deputado monárquico, «a República recebia uma nacionalidade exausta, que se entregava aos *salvadores* com uma passividade comovente. *Paz e pão* – eram as súplicas em que se consubstanciavam as aspirações do país»<sup>92</sup>. Mais do que a questão política, eram estes os grandes problemas nacionais que se impunha resolver: o concerto social e a prosperidade. Satisfazendo estas necessidades, o triunfo do novo regime teria sido total e irrefutável.

## NOTAS

- <sup>1</sup> *Diário dos Açores*, n.º 5785, 8 de Outubro de 1910.
- <sup>2</sup> *O Açoriano Oriental*, n.º 3936, 8 de Outubro de 1910.
- <sup>3</sup> *A República*, n.º 1, 12 de Outubro de 1910.
- <sup>4</sup> *O Localista*, n.º 44, 18 de Julho de 1901.
- <sup>5</sup> Os deportados eram um grupo de intelectuais e profissionais liberais que, sob a acusação de jacobinos e conspiradores contra a dinastia de Bragança, vieram degredados para as ilhas dos Açores, no período conturbado da Guerra Peninsular. Cf. Francisco Faria e Maia, *Os Deportados da Amazona. (Monografia Histórica), 1810-1826*, Ponta Delgada, Artes Gráficas, 1918.
- <sup>6</sup> Regime da Capitania-Geral, de matriz centralizadora, sediada na ilha Terceira (Angra), desde 1766, por iniciativa pombalina.
- <sup>7</sup> Veja-se a súpula que encerra o prefácio de Carlos Cordeiro, em Francisco Moita Flores, *Republicanism e Autonomia – Comemorações de 1880-1882*, Ponta Delgada, Impracor, 1991, pp. 13-21.
- <sup>8</sup> Alberto Vieira (coord.), *História da Madeira*, Funchal, Secretaria Regional de Educação, 2001, p. 297.
- <sup>9</sup> São os casos, por exemplo, de Aristides Moreira da Mota, de Gil Mont'Alverne de Sequeira, de José Maria Raposo do Amaral.
- <sup>10</sup> «O Decreto de 2 de Março de 1895», in *Correio Micaelense*, n.º 259, 24 de Março de 1909.
- <sup>11</sup> *O Açoriano Oriental*, n.º 2263, 3 de Agosto de 1878.
- <sup>12</sup> «Democracias», in *O Distrito*, n.º 106, 3 de Setembro de 1908.
- <sup>13</sup> *O Açoriano Oriental*, n.º 3936, 8 de Outubro de 1910. Discursos em idêntico tom notam-se nos editoriais de outros jornais insulares.
- <sup>14</sup> *A União*, n.º 4939, 6 de Outubro de 1910 e n.º 4940, 7 de Outubro de 1910.
- <sup>15</sup> Maria Isabel João, *Os Açores no Século XIX. Economia, Sociedade e Movimentos Autonomistas*, Lisboa, Edições Cosmos, 1991, pp. 176-177.
- <sup>16</sup> Francisco Moita Flores, *op. cit.*, p. 32. Sobre o significado e a ideologia em torno das festas cívicas, veja-se Fernando Catroga, *A Militância Laica e a Descristianização da Morte em Portugal (1865-1911)*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1988, 2 vols.
- <sup>17</sup> Título do artigo em que o jornal *A Persuasão*, de 9 de Junho de 1880, enaltece a figura de Camões e apela à festa cívica. Cf. Francisco Moita Flores, *op. cit.*, p. 32.
- <sup>18</sup> Assim o afirmava Bernardino Machado a propósito do Centenário de Garrett. Bernardino Machado, *Da Monarquia para a República, 1883-1905*, Coimbra, Moura Marques Editor, 1905.
- <sup>19</sup> Francisco Moita Flores, *op. cit.*, p. 33.
- <sup>20</sup> *A República Federal*, n.º 4, 4 de Maio de 1880.
- <sup>21</sup> Veja-se Magalhães Lima, *A Revolta. Processo da Monarquia (2.ª parte)*, Lisboa, Typographia Nacional, 1886. O autor refere-se, a páginas 61 e 62, ao «brilhantíssimo movimento, que se operou na ilha da Madeira, em favor do ideal republicano, que deu, como resultado, a eleição para deputado do eloquente caudilho Manoel d'Arriaga».
- <sup>22</sup> Francisco Moita Flores, *op. cit.*, p. 36.
- <sup>23</sup> *A República Federal*, n.º 1, 17 de Abril de 1880.
- <sup>24</sup> *A República Federal*, n.º 10, 15 de Junho de 1880.
- <sup>25</sup> «Centenário e Centenaristas», in *A Liberdade*, n.º 1622, 2 de Abril de 1910.
- <sup>26</sup> Veja-se Jorge Forjaz, *Correspondência para o Dr. Eduardo Abreu. Do Ultimatum à Assembleia Nacional Constituinte (1890-1911)*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2002.

- <sup>27</sup> Cf. Jorge Forjaz, *op. cit.*, pp. 219-222.
- <sup>28</sup> Teófilo Braga, *Dissolução do Sistema Monárquico Constitucional*, «Biblioteca Republicana Democrática», vol. xxii, Lisboa, Livraria Internacional, 1881.
- <sup>29</sup> Teófilo Braga, *op. cit.*, pp. 174-175.
- <sup>30</sup> Bernardino Machado, *Da Monarquia para a República, 1883-1905*, Coimbra, Moura Marques Editor, 1905, p. 526.
- <sup>31</sup> Cf. Francisco Moita Flores, *op. cit.*, p. 79 e ss.
- <sup>32</sup> *A República Federal*, n.º 49, 22 de Março de 1881 e n.º 51, 26 de Abril de 1881.
- <sup>33</sup> *O Açoriano Oriental*, n.º 2737, 1 de Outubro de 1887.
- <sup>34</sup> Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal. Da formação ao 5 de Outubro de 1910*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Notícias, 2000, p. 282.
- <sup>35</sup> Veja-se Maria Isabel João, «As Reacções ao *Ultimatum* nos Açores», in *Arquipélago-História*, 2.ª série, 1995, vol. 1 (n.º 2), p. 254.
- <sup>36</sup> Cf. *idem*, pp. 241-242, 249-250, 254-255.
- <sup>37</sup> Veja-se Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal...*, *op. cit.*, pp. 44-49 e 57-60.
- <sup>38</sup> «O Movimento Revolucionário de Janeiro. Importante artigo publicado pelo jornal “Le Temps”», in *O Distrito*, n.º 90, 30 de Abril de 1908.
- <sup>39</sup> *Correio Micaelense*, n.º 154, 12 de Novembro de 1908 – jornal monárquico, afecto ao Partido Progressista. A 22 de Outubro de 1910, o seu director, Francisco de Medeiros e Câmara, reiterava a filiação monárquica deste diário, cujas novas instituições e regime ainda não permitira que arrefecesse. Apesar da coerência manifestada, mais afirmava que acima da devoção estava o sentimento patriótico que continuaria a mover este jornal.
- <sup>40</sup> *Correio Micaelense*, n.º 157, 16 de Novembro de 1908.
- <sup>41</sup> *Correio Micaelense*, n.ºs 229 e 230, 14 de Fevereiro e 15 de Fevereiro de 1909.
- <sup>42</sup> *Correio Micaelense*, n.º 237, 25 de Fevereiro de 1909.
- <sup>43</sup> Ernesto Ferreira, «Um Grande Mal», in *Correio Micaelense*, n.º 351, 22 de Junho de 1909.
- <sup>44</sup> *Correio Micaelense*, n.º 603, 31 de Maio de 1910.
- <sup>45</sup> Para alguma imprensa micaelense a precipitação dos acontecimentos ficara, em boa parte, a dever-se à inesperada e precoce morte do estadista Hintze Ribeiro, mais monárquico que o próprio rei. Curiosamente, após o seu desaparecimento a gravidade dos acontecimentos sucedera-se de forma vertiginosa. *O Açoriano Oriental*, n.º 3936, 8 de Outubro de 1910.
- <sup>46</sup> Cf. Carlos Cordeiro, *Nacionalismo, Regionalismo e Autoritarismo nos Açores durante a I República*, Lisboa, Salamandra, 1999, p. 55.
- <sup>47</sup> *Correio Micaelense*, n.º 630, 5 de Julho de 1910.
- <sup>48</sup> «Reunião do Centro Progressista-Autonomista Micaelense», in *Correio Micaelense*, n.º 630, 5 de Julho de 1910.
- <sup>49</sup> *Correio Micaelense*, n.º 631, 6 de Julho de 1910.
- <sup>50</sup> «A Nossa Autonomia Ameaçada», in *Correio Micaelense*, n.º 645, 22 de Julho de 1910.
- <sup>51</sup> *A Liberdade*, n.º 1643, 27 de Agosto de 1910.
- <sup>52</sup> «Não Haja Ilusões!», in *Correio Micaelense*, n.º 695, 20 de Setembro de 1910, transcrição de *O Liberal*.
- <sup>53</sup> «O Registo Civil e o Divórcio», in *A Liberdade*, n.º 1588, 7 de Agosto de 1909.
- <sup>54</sup> «Os Republicanos Portugueses. Um artigo do jornal inglês “Morning Post”», in *Correio Micaelense*, n.º 703, 5 de Outubro de 1910.
- <sup>55</sup> Raul Rego, *República Regime Civilista*, Guimarães, Câmara Municipal, 1993, p. 6.

- <sup>56</sup> «A República, 5 de Outubro de 1910», in *A Liberdade*, n.º 1650, 15 de Outubro de 1910.
- <sup>57</sup> Henrique Braz (cidadão representante do Governo Provisório), «Cidadãos!», in *A União*, n.º 4940, 7 de Outubro de 1910.
- <sup>58</sup> Títulos dos editoriais de *A União*, n.º 4939, 6 de Outubro de 1910, e n.º 4940, 7 de Outubro de 1910.
- <sup>59</sup> Fernando Catroga, *O Republicanismo em Portugal...*, *op. cit.*, p. 283.
- <sup>60</sup> Nota à margem de *O Distrito*, n.º 15, 6 de Outubro de 1910.
- <sup>61</sup> «Partido Progressista Autonomista Micaelense. A sua dissolução», in *Correio Micaelense*, n.º 718, 17 de Outubro de 1910.
- <sup>62</sup> *Diário dos Açores*, n.º 5786, 10 de Outubro de 1910.
- <sup>63</sup> «Prevenindo», in *A União*, n.º 4939, 6 de Outubro de 1910.
- <sup>64</sup> *A União*, n.º 4941, 8 de Outubro de 1910.
- <sup>65</sup> Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *A Geografia Eleitoral dos Açores de 1852 a 1884*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1985, pp. 14-15.
- <sup>66</sup> Jovem académico, formado em Coimbra, onde contactou com o ideário republicano que perfilhou.
- <sup>67</sup> Sobre o elenco de governadores civis dos distritos açorianos da I República, veja-se Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses, José Guilherme Reis Leite (coord.), *História dos Açores. Do Descobrimento ao Século XX*, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008, vol. II, pp. 660-664.
- <sup>68</sup> *A União*, n.º 4942, 10 de Outubro de 1910.
- <sup>69</sup> No concelho de Ponta Delgada foram nomeados os seguintes novos regedores: João Urbano da Câmara (São José); Viriato Manuel Pereira (Matriz); Manuel da Silva Afonso (São Pedro); António Augusto Borges (Fajã de Baixo); Manuel António Vasconcelos (Fajã de Cima); Jaime Correa da Silva (São Roque); Manuel António Sá Bettencourt (Capelas); João de Sousa Benevides Massa (Arrifes); Francisco Casanova (São Vicente). *Correio Micaelense*, n.º 721, 20 de Outubro de 1910.
- <sup>70</sup> Além da notícia do novo elenco camarário e do anúncio da subscrição a favor das vítimas da revolução de 5 de Outubro, nada mais refere sobre a implantação da República. Ainda assim, o referido anúncio referia os «heróis que derramaram o seu sangue na implantação do novo regime que felizmente nos rege».
- <sup>71</sup> *A União*, n.º 4940, 7 de Outubro de 1910.
- <sup>72</sup> *A União*, n.º 4942, 10 de Outubro de 1910.
- <sup>73</sup> *Correio Micaelense*, n.º 710, 7 de Outubro de 1910.
- <sup>74</sup> *A República*, n.º 1, 12 de Outubro de 1910.
- <sup>75</sup> *A República*, n.º 1, 12 de Outubro de 1910.
- <sup>76</sup> *Correio Micaelense*, n.º 712, 10 de Outubro de 1910.
- <sup>77</sup> *O Açoriano Oriental*, n.º 3937, 15 de Outubro de 1910.
- <sup>78</sup> Por meados de Outubro, o ministro do Interior nomeou uma comissão, composta por Abel Acácio de Almeida Botelho, Columbano Bordalo Pinheiro, 1.º tenente António Ladislau Parreira, capitão de artilharia, José Afonso de Palla e João Chagas, encarregada de apresentar um projecto de bandeira ao Governo Provisório, por se tratar de um dos mais relevantes símbolos da pátria e do regime. Curiosamente, mesmo entre alguns adeptos do republicanismo, havia quem desejasse que a nova bandeira mantivesse o azul e o branco, com o brasão modificado. Seguir-se-ia o exemplo do Brasil que, aquando da abolição do Império, manteve as cores tradicionais do verde e amarelo. *A Liberdade*, n.º 1652, 29 de Outubro de 1910.
- <sup>79</sup> *A Liberdade*, n.º 1651, 22 de Outubro de 1910.
- <sup>80</sup> *A União*, n.º 4942, 10 de Outubro de 1910.

- <sup>81</sup> *A União*, n.º 4945, 13 de outubro de 1910, e n.º 4948, 17 de Outubro de 1910.
- <sup>82</sup> A abolição de todas as fórmulas e juramentos de carácter religioso decorreu de imediato, em todo o país, na sequência das vastíssimas medidas do Governo Provisório.
- <sup>83</sup> *Correio Micaelense*, n.º 711, 8 de Outubro de 1910.
- <sup>84</sup> Logo por meados de Outubro de 1910, em Ponta Delgada, o Largo do Conselheiro João Franco passou a designar-se como Praça da República, e a Rua do Cerco como Rua de Teófilo Braga. Poucos dias depois, o Campo de São Francisco passava a Praça 5 de Outubro, e a Rua Nova da Matriz a António José de Almeida. *Correio Micaelense*, n.º 725, 25 de Outubro de 1910. Na Ribeira Grande a rua da praça passou a designar-se, igualmente, de Teófilo Braga. Em Angra do Heroísmo, a Rua da Sé, principal artéria da cidade, passou a Rua da República, mantendo-se, porém, o nome da Praça da Restauração. A Rua Direita ficou como Rua de Lisboa, a Rua de D. Amélia como da Liberdade, a de D. Carlos como 5 de Outubro e, finalmente, a Rua das Salinas como do Tempo, em homenagem ao jornal local com o mesmo nome.
- <sup>85</sup> *Correio Micaelense*, n.º 728, 28 de Outubro de 1910.
- <sup>86</sup> *A República*, n.º 4, 28 de Outubro de 1910.
- <sup>87</sup> *A República*, n.º 5, 1 de Novembro de 1910.
- <sup>88</sup> Sobre a contestação popular às medidas anticlericais republicanas, veja-se David Luna de Carvalho, *Os Alevantes da Memória. Resistências populares à política religiosa da 1.ª República no concelho de Nordeste da ilha de S. Miguel, 1911*, Lisboa, Salamandra, 1999.
- <sup>89</sup> Para aprofundar o discurso anti-republicano que se foi impondo nas ilhas, e em especial em São Miguel, a partir de 1911, veja-se Carlos Cordeiro, *Nacionalismo, Regionalismo...*, *op. cit.*, cap. 1, pp. 41-54.
- <sup>90</sup> Sobre o surgimento do Centro Monárquico de Ponta Delgada, em 1915 e a fundação do Partido Regionalista, em 1917, veja-se Carlos Cordeiro, *idem*, pp. 55 e ss.
- <sup>91</sup> C. Malheiro Dias, *Entre Precipícios...*, Lisboa, Empresa Lusitana Editora, s.d., p. 9. Esta obra é constituída, quase na totalidade, pela correspondência do autor (deputado monárquico) para o *Jornal do Brasil*, do Rio de Janeiro, publicada em 1912.
- <sup>92</sup> C. Malheiro Dias, *op. cit.*, p. 13.